

Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia ____/____/_____, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 827, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

APROVA REGIMENTO INTERNO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO MG.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I, do art. 91 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o Regimento Interno do Terminal Rodoviário de Passageiros da Cidade de São João do Paraíso MG, de 10 de abril de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 20 de fevereiro de 2020.

***Este texto não substitui o publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal**



Mônica Cristine Mendes de Sousa

Prefeita Municipal